



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.243, 19 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,
AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO
FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **SABRINA DA ROSA CAPITANIO** - matr. 85120, Técnica de Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de sua filha Isabella Capitânio Tagliapietra, a contar de **08.06.2026**, conforme Protocolo IPM: 2924/2026 - Certidão de nascimento nº 099515 01 55 2026 1 00032 115 0009296 46.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 19/06 /2026.